le. Nº 50/94. A seguir foi posto em vota-
ção ficando decidido o seguinte: Apro-
vado em 1º e 2º discussão por 6 votos
tos a 5, com pedido de intenção do vere-
ador José Esteves Filho. Não havendo
mais nada a tratar, o Sr. Presidente
encerrou a reunião desejando a todos
feliz ano novo.

Sala das Reuniões em 28 de
janeiro de 1994. Jairo Oliveira Freitas

Ata da 1º Reunião Ordinária do
º Período Legislativo de 1995.

Ao 1º (primeiro) dia do mês
de fevereiro de 1995, reuniram-se na Câ-
mara Municipal de Belo Jardim, sob a
Presidência do vereador Jonias de Olivei-
ra Freitas, os seguintes vereadores: José Es-
teves Filho, José Wilson Cordeiro, Marcos dos
Santos Assunção, Diniz Soares da Silva, Sebas-
tião Lopes da Silva, João Amado de Araújo,
José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José
de Souza, Evno Andrade da Silva, Cecílio AP-

ver de Oliveira, Pedro Bezerra Filho.

O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Vereador Euro Andrade da Silva, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº 01/95, que trata sobre autorização permuta de imóvel, oriundo do Poder Executivo, posto em discussão, foi enviado às Comissões Competentes para avaliação. Também foi lido o Projeto de Resolução Nº 01/95, que trata sobre alteração e criação dos cargos Comissionados desta Casa Legislativa, posto em discussão, foi enviado as comissões competentes. A seguir foi lido os Requerimentos de Nºs 01/95, 03/95 e 10/95 de autoria dos Vereadores José Barbosa da S. Filho, José Estevão Filho e Sebastião Lopes da Silva, que tratam sobre envio imediato a Esta Casa Legislativa de Projeto de Lei, concedendo aumento aos funcionários públicos municipais, postos em discussão, o vereador José Barbosa da S. Filho usou da palavra para justificar seu Requerimento, o vereador José Estevão Filho parabeniza os vereadores por também se empenhar em pedir melhoras para os funcionários públicos, o vereador Sebastião Lopes da Silva, também justificou seu Requerimento e se congratulou com seus colegas, parabenizando por o interesse em criar uma política salarial, também convidou-os para se unirem e obtenem sucesso no campo político, econômico e

Câmara Ver. 77

social para o progresso da cidade. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Foram lidos ainda os Requerimentos de Nº 02/95, que trata em convocação, conforme determina os Incisos XVIII do Art. 15 e II do Art. 82 da Lei Orgânica do município, o Secretário do Município, Paulo Cesar L. Cavalcante, o mesmo e de autoria do Vereador José Barbosa da S. Filho, os de Nºs 04/95 e 05/95 são de autoria do Vereador José Coteia Filho, tratam respectivamente sobre providencias calçamento e saneamento em alguns bairros da cidade. Nº 06/95, de autoria do ver. Elias Andrade da Silva, sobre voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Gomes dos Passos, O de Nº 03/95 trata sobre empenho dos Políticos pernambucanos em defesa da permanência da Agência do Banco do Brasil S/A, sediada neste município; o de Nºs 08/95, 09/95 trata sobre serviço de esgoto, meio fio e calçamento em ruas da cidade. o Nº 10/95 solicita construção de Postos de Saúde em alguns bairros da cidade. Todos são de autoria do Vereador Sebastião Lopes da Silva. Todos os Requerimentos foram postos em discussão e aprovados por unanimidade.

Sala das Reuniões, em 06 de fevereiro de 1995. Jairo Oliveira Freitas

Diná

Ata da 2ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal da Bela Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, Diniz Soares da Silva, João Amado de Araújo, José Esteves Filho, Marcos dos Santos Assunção, José Wilson Cardeira, José Barbosa da S. Filho, Ginaldo José de Souza, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira. O Sr. Presidente deu por aberta à Reunião solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Vereador José Wilson Cardeira, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Parecer Nº 01/95, que trata sobre autorização de permuta de imóvel e de providências correlatas, posto em discussão, o Vereador Ginaldo José de Souza usou da palavra para esclarecimento dizendo que houve um equívoco onde o Secretário do Município pensou ser uma doação e não uma permuta, ficando assim esclarecido o Sr. Vereador agradeceu aos companheiros onde foi o Parecer Nº 01/95, aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Parecer Nº 02/95, referente ao Projeto de Resolução Nº 01/95, que trata